

# **B O L E T I M** **MUNICIPAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**



### **SUMÁRIO**

#### **RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS**

##### **- CÂMARA MUNICIPAL**

- Deliberações (Reunião de 20 de Junho de 2008).
- Deliberações (Reunião de 04 de Julho de 2008).

Pág. 2

##### **- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- Edital: Inquérito Administrativo – Beneficiação da Escola do 1º Ciclo de Unhais da Serra.
- Anúncio de Concurso – Concurso Público para a Empreitada de Construção do Museu do Queijo e Restaurante – 1ª fase.
- Anúncio de Concurso – Concurso Público para o Fornecimento de Tout-venant de 1ª categoria.

Pág. 6

##### **- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO - DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO**

- Edital: Posse Administrativa – Edifício sito na Rua do Espírito Santo, nº12, 14 e 16 – Freguesia de Vila do Carvalho.
- Aviso: Consulta Pública – Alteração ao Licenciamento do Loteamento sito em Ladeira do Pisco ou Quinta do Pisco – Freguesia do Teixoso.
- Edital: Auto de Vistoria – Edifício sito na Rua Padre Lucas de Oliveira – Freguesia de Verdelhos.
- Edital: Posse Administrativa – Terreno localizado no acesso ao Refúgio – Freguesia de São Martinho.
- Publicidade das Decisões – Lei N°5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 8

## • CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL

**CARLOS ALBERTO PINTO**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 20 de Junho de 2008, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

#### **DESPACHOS**

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1-27/05/2008 – que autoriza, a título excepcional, o horário alargado de funcionamento do Continente Covilhã, durante todo o dia 10 de Junho de 2008, tendo em conta que neste dia é hábito haver grande afluência de pessoas na cidade;

2-11/06/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de 1.800 toneladas de massa asfáltica a quente, à firma Maurício, Lto, Lda, pelo valor de 69.282,00 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato;

3-11/06/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da demolição de um edifício situado na Rua do Forno nº. 4, freguesia do Ourondo, à firma José Silveira Madeira, Lda., pelo valor de 1.300,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

4-11/06/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Buffalu’s Bar”, sito na Rua 1.º de Dezembro – Covilhã, das 02:00 às 04:00 horas, dos dias 12 e 13 de Junho de 2008, devido à realização de uma festa dos cursos de Ciências da Comunicação e Medicina;

5-11/06/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Belo Horizonte”, sito na Rua 1.º de Dezembro – Covilhã, das 02:00 às 04:00 horas, do dia 12 de Junho de 2008, devido à realização de uma festa do curso de Engenharia Electromecânica;

6-12/06/2008 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada de construção de balneários do campo de futebol de Unhais da Serra, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor de 105.289,90 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;

7-12/06/2008 – que, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 28.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município da Covilhã, autoriza a colocação de dois painéis e duas faixas publicitárias, pela ANIL – Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios, no período de 31 de Maio a 10 de Junho de 2008, para divulgação da Feira “Crianças & Companhia”, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas municipais;

8-13/06/2008 – que determina a adjudicação dos trabalhos de adaptação de infra-estruturas de energia eléctrica de creche jardim-de-infância do Canhoso, à sociedade Gigabeira, Instalações Especiais, pelo valor de 6.041,25 Euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

9-13/06/2008 – que determina a adjudicação do fornecimento de materiais para aplicação nas bancadas do Complexo Desportivo da Covilhã, à sociedade Vidreira Ideal do Fundão, Lda., pelo valor de 11.750,00 Euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

10-13/06/2008 – que determina a adjudicação do fornecimento de telas para aplicação na Feira de S. Tiago, à sociedade Alcriestor, Estores, Lda., pelo valor de 23.900,00 Euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

11-13/06/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento de maquinaria destinada à demolição de um edifício sito na Rua 6 de Setembro, com os nºs 42 e 44, freguesia de Santa Maria, Covilhã, à empresa de Marco Paulo Antunes Pereira, pelo valor de 17.330,00 Euros + IVA, nos termos da proposta que se mostra ser a mais conveniente para a realização do interesse público.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1-16/06/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a prestação de serviços de limpeza de todos os terrenos adstritos ao Aeródromo Municipal, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes empresas: Verde Descoberta, Lda. CCA Tecnologias Ambientais, Lda.; Valério & Valério, Lda.; Opsan,

Lda. e Botão Bidarra, Lda;

2-16/06/2008 – que, no âmbito do concurso para o fornecimento de tintas e diluentes para marcação de estradas, concorda com a consulta à seguintes empresas: Covidecora, Lda.; Robbilac; Corvrip; M. Xavier da Costa, Lda.; CCMC Fernandes & Fernandes, SA e Pedro Costa;

3-19/06/2008 – que concorda com a 7ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008 da Câmara Municipal da Covilhã, documento que fica apenso à acta;

4-19/06/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da produção do livro de prestígio do Município da Covilhã, à firma Henrique Cayatte Design, Lda., pelo valor de 54.945,00 Euros, para um fornecimento de 3.000 exemplares, bem como a aprovação da minuta do contrato;

5-19/06/2008 – que determina que, no âmbito da cessão de exploração do bar do Teatro-Cine e esplanada na Praça do Município, seja celebrado novo contrato com Rui Carapito da Conceição, pelo prazo de um ano, com início em Junho de 2008 e com os seguintes valores mensais: 400,00 Euros nos meses de Junho a Setembro e 100,00 Euros nos restantes meses.

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

##### **Administração Regional de Saúde do Centro – Proposta de Integração do Município no ACES Cova da Beira**

A Câmara deliberou considerar como boa a intenção de integração do Município da Covilhã no Agrupamento de Centro de Saúde Cova da Beira, devendo ser comunicada a sua não oposição à Administração Regional de Saúde do Centro.

##### **Nomeação do Conselho de Administração e Fiscal Único da ICOVI – Infra-estruturas e Concessões, E.E.M.**

A Câmara, deliberou nomear os seguintes membros para o Conselho de Administração e Fiscal Único da ICOVI – Infra-estruturas e Concessões, E.E.M:

- Conselho de Administração: Carlos Pinto, que presidirá;

Eng. Leopoldo Santos – vogal;

Dr. Luís Barreiros – vogal.

- Fiscal Único: Cruz Martins & Pega Magro – SROC, representada por Dr. João Alberto da Cruz Martins – efectivo;

Dr. Fernando José Pega Magro – suplente.

##### **Empreitada da Obra de Construção das Instalações da Assembleia Municipal da Covilhã – Abertura de Concurso**

A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de construção da Assembleia Municipal da Covilhã, bem como a abertura de concurso público com publicação de anúncio.

##### **Beiralusa – proposta de Demissão de Associado**

A Câmara, tendo em consideração que:

- que o projecto Beira Baixa Digital não serve a Covilhã;

- constitui um dossier extremamente mal gerido e um desperdício de recursos financeiros importantíssimos;

- a Câmara Municipal da Covilhã não está disponível para assumir qualquer encargo relativo ao projecto, uma vez que não vai obter qualquer benefício com ele;

deliberou apresentar a sua demissão como associada da Beiralusa – Agência de Desenvolvimento Regional da Beira Interior.

##### **Piscina-Praia – Fixação de Preços**

A Câmara, deliberou fixar os seguintes preços a praticar na Piscina-Praia da Covilhã:

- Crianças até aos 4 anos – entrada grátis;

- Crianças entre os 5 e os 11 anos de idade - 2,00 Euros;

- Adultos - 5,00 Euros;

- Maiores de 65 anos - 2,50 Euros;

- Descontos de ingresso em 7 dias consecutivos: 20% do valor base;

- Aluguer de equipamento – 1 chapéu e 2 espreguiçadeiras - 7,50 Euros.

##### **Empreitada da Obra de Construção do Açude para a Represa de Lazer de Verdelhos – Adjudicação**

A Câmara, deliberou:

1-aceitar/assumir a qualidade de dono da obra que a Junta de Freguesia de Verdelhos detinha relativamente à empreitada da obra de construção do açude para a represa de lazer de Verdelhos;

2-adjudicar a referida empreitada, mediante a já prévia realização de concurso limitado e após o cumprimento das respectivas formalidades legais pela Junta de Freguesia de Verdelhos, à OPSAN, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 110.327,72 Euros, um prazo de execução de 30 dias, de acordo com a sua proposta e em conformidade com o caderno de encargos;

3-comunicar a todos os concorrentes a decisão de adjudicação e demais trâmites legais.

Mais foi deliberado condicionar a consignação da referida empreitada à garantia do financiamento da mesma.

#### **Restaurante Snack-Bar O Terminal – Pedido de Isenção do Pagamento de Rendas**

A Câmara, tendo em consideração os factos descritos pela sociedade Mapa de Temperos Unipessoal, Lda., e as obras de adaptação realizadas pelo concessionário, deliberou autorizar a isenção do pagamento das rendas referentes aos meses de Março, Abril e Maio de 2008 relativas ao restaurante snack-bar O Terminal.

#### **Definição da Repartição Percentual do FEF**

A Câmara, deliberou definir que 65% das receitas do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro - sejam receitas correntes.

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS**

#### **Suspensão de Trabalhos**

##### **- Empreitada da Obra de Construção das Escadinhas de Santo André**

A Câmara, deliberou homologar o auto de suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de construção das Escadinhas de Santo André, que suspende os trabalhos desde o dia 12 de Abril de 2008 até ao dia 06 de Maio de 2008, devendo o prazo de execução da empreitada ser prorrogado por mais 25 dias.

##### **- Empreitada da Obra de Requalificação da Avenida 1º de Maio, Dominguiso**

A Câmara deliberou homologar o auto de suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de requalificação da Avenida 1º de Maio, Dominguiso, que suspende os trabalhos desde o dia 07 de Maio de 2008 até ao dia 26 de Maio de 2008, devendo o prazo de execução da empreitada ser prorrogado por mais 20 dias.

#### **Trabalhos-a-mais**

##### **- Empreitada da Obra de Construção da Rede de Abastecimento de Água/Rede de Esgotos na EM 501 entre Gibaltar e o Alto de São Gião**

A Câmara, deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais, de natureza não prevista, na empreitada da obra de construção da rede de abastecimento de água/rede de esgotos na EM 501 entre Gibaltar e o Alto de São Gião, no valor de 33.310,80 Euros.

##### **- Empreitada da Obra de Arranjos Exteriores da Creche e Jardim-de-infância do Tortosendo**

A Câmara, deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais na empreitada da obra de arranjos exteriores da Creche e Jardim-de-Infância do Tortosendo, no valor de 14.049,68 Euros.

#### **Recepções Provisórias**

##### **- Empreitada da Obra de Beneficiação da Escola do 1º Ciclo de Unhais da Serra**

A Câmara deliberou, homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de beneficiação da Escola do 1º Ciclo de Unhais da Serra, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

#### **Recepções Definitivas**

##### **- Empreitada da Obra de Pavimentação de um Caminho na Atalaia**

A Câmara deliberou, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de pavimentação de um caminho na Atalaia, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

#### **Planos de Segurança e Saúde**

##### **- Empreitada da Obra de Construção das Escadinhas de Santo André**

A Câmara, deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada da obra de construção das Escadinhas de Santo André.

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **Animação Mês de Julho – Feira S. Tiago – Autorização de Despesas**

A Câmara deliberou autorizar as despesas inerentes à realização do programa de actividades sócio culturais, desportivas e lúdicas previstas para o mês de Julho, designadamente para animação à Feira de S. Tiago e outros concertos, no montante de 130.000,00 Euros.

#### **Covilhã em Festa – Autorização de Despesas**

A Câmara deliberou autorizar as despesas inerentes à realização do evento

“Covilhã em Festa”, a ter lugar no dia 21 de Junho de 2008, com a participação das Juntas de Freguesia do Concelho e várias Associações, no montante de 60.000,00 Euros.

**Para constar** e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 24 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

#### **EDITAL**

**CARLOS ALBERTO PINTO**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária realizada em 04 de Julho de 2008, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

#### **DESPACHOS**

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1-13/06/2008 – que determina a adjudicação do fornecimento e montagem de Outdoors no Concelho da Covilhã, à sociedade Assec, pelo valor total de 35.540,00 Euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

2-16/06/2008 – que determina a adjudicação do fornecimento e montagem de caldeira a gásóleo e sistema de aquecimento central com ventiloincubadores para a Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Orjais, à sociedade Clima Centro, pelo valor de 9.885,00 Euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

3-16/06/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, da reparação de diversos equipamentos no Aeródromo da Covilhã, à sociedade Telescan, Telecomunicações e Sistemas, Lda., pelo valor de 7.910,00 Euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

4-18/06/2008 – que aprova a minuta do contrato da empreitada da obra de requalificação urbana do Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Álvares e ruas confinantes, no Teixoso, adjudicada à firma José Manuel Pinheiro Madaleno – Unipessoal, Lda., pelo valor de 346.145,13 Euros;

5-18/06/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Nova Geração Bar”, localizado no Largo do Espírito Santo – Paul, até às 04:00 horas, do dia 5 de Julho de 2008, devido a realização da festa de Nossa Senhora das Dores;

6-18/06/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Art Barô”, localizado na Rua Comendador Campos Melo, 111-C – Covilhã, para o dia 20 de Junho até às 04:00 horas do dia 21 de Junho de 2008, devido a realização de uma Noite Africana;

7-18/06/2008 – que concorda com a emissão de uma declaração em conformidade com o Município da Covilhã nada tem a opor à criação de um “Ponto de Contacto e Informação”, na área do seu concelho, previsto no projecto “Redução de Riscos e Minimização de Danos Vive a Noite”, apresentado, por candidatura conjunta ao Programa de Respostas Integradas pelas entidades “Terras da Gardunha – Associação de Desenvolvimento Local” e “Beira Serra”;

8-18/06/2008 – que determina a adjudicação da obra de demolição de um edifício sito na Rua Direita, n.ºs 46, 48 e 50, na Boidobra, à empresa Marco Paulo Antunes Pereira, pelo valor de 19.540,00 Euros + IVA, e posterior cobrança coerciva dos valores;

9-23/06/2008 – que concorda com a prorrogação do prazo, até 14 de Julho de 2008, para a entrega das propostas do concurso para a empreitada da obra de requalificação urbana da Alameda Europa – 2.ª fase;

10-que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do aluguer de ornamentação festiva da Feira de S. Tiago 2008, à firma Fabrilight – Iluminações, Unipessoal, Lda., pelo valor de 25.460,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

11-23/06/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de reparação das fachadas dos edifícios na Rua António Augusto Aguiar e Rua da Oliveira,

Covilhã, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor de 71.627,67 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;  
12-23/06/2008 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de acabamentos do piso - 3 da sede do CCD Leões da Floresta, à firma Somague, SA, pelo valor de 33.234,19 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;

13-23/06/2008 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de construção da rotunda à Rua Conde da Ericeira, à firma Consequi, SA, pelo valor de 68.093,30 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;  
14-23/06/2008 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de materiais de construção civil, à firma CCMC António Fernandes & Fernandes, SA, pelo valor de 43.000,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;  
15-25/06/2008 - que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado "Bar Queda Livre", localizado na Rua da Escola, n.º 2 - Vale Formoso, até às 04:00 horas dos dias seguintes, dos dias 5 e 26 de Julho, 01 e 14 de Agosto de 2008, devido a realização de festas alusivas ao tema Verão Cultural.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município da Covilhã - Pedido de Isenção do IMI

A Câmara, por falta de enquadramento legal, deliberou indeferir o pedido de isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, no âmbito da habitação social do Bairro da Biquinha, solicitado pelos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município da Covilhã.

### Consignação e Disponibilização de Tabuleiro no Cemitério da Covilhã

A Câmara deliberou que o primeiro tabuleiro lateral n.º 1168 do Cemitério Municipal da Covilhã, seja consignado e disponibilizado à Senhora Dra. Maria de Jesus Viegas da Silva Teixeira, podendo determinar, segundo a sua vontade, a utilização nos termos que venha a formalizar com os seus sucessores.

### Propostas de Rescisão de Contratos de Empreitada:

#### - Construção da Estrada Municipal 1374 entre a Portela de Unhais e a Barroca Grande

A Câmara deliberou autorizar a rescisão do contrato de empreitada referente à construção da Estrada Municipal 1374 entre a Portela de Unhais e a Barroca Grande, celebrado com a Sociedade Construções J.J.R. & Filhos, S.A.,

#### - Obra de Loteamento n.º 375 - Megaestrutura, Lda.

A Câmara deliberou autorizar a rescisão do contrato de empreitada referente à obra de loteamento n.º 375 - Megaestrutura Lda., celebrado com a Sociedade Opsan, Lda.

### Arbitragem para a Obra "Traçado da Avenida das Termas/Acesso à Nave de Santo António" - Prorrogação de Prazo

A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo por 30 dias, para a elaboração dos relatórios de arbitragem respeitantes às parcelas de terreno n.ºs 97, 138A, 138B e 189, necessárias à construção do traçado da Avenida das Termas/Acesso à Nave de Santo António", solicitada pelo perito judicial José d'Aguiar Melgueira.

### Órgãos Estatutários da ADC - Águas da Covilhã, EM

A Câmara deliberou aceitar os nomes indicados pelo Senhor Presidente para a constituição dos Órgãos Estatutários da ADC - Águas da Covilhã, EM, da seguinte forma:

Conselho de Administração:

- Presidente Executivo: Eng. Leopoldo Soares Santos;  
- Vogais não Executivos: Eng. José António Afonso Calmeiro e Dr. José Curto Pereirinha;  
Assembleia-Geral:

- Presidente: Dr. David Fontes Neves;

Fiscal Único:

- Efectivo - Cruz Martins & Pega Magro- SROC representada por Dr. João Alberto da Cruz Martins;  
- Suplente: Dr. Fernando José Pega Magro.

### Aquisição de Parcelas de Terrenos por Via do Direito Privado - E.M. Teixoso -Verdelhos - Troço entre Teixoso e Alto de São Gião

A Câmara deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno, não identificada no cadastro inicial, situada entre os perfis 20 e 22, com a área de 44,00 m<sup>2</sup>, propriedade de José Manuel Saraiva Esteves, pelo valor de 96,80 Euros, necessária à empreitada de beneficiação da E.M. entre Teixoso e Verdelhos - troço entre Teixoso e Alto de São Gião.

### - Obra de Recuperação dos Arruamentos de S. Jorge da Beira

A Câmara deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno, com a área de 1.172,00 m<sup>2</sup>, propriedade de Maria da Conceição Batista Bernardino Trindade Branco, pelo valor de 5.860,00 Euros necessária para a execução da obra de recuperação dos arruamentos de S. Jorge da Beira.

### Construção do Arruamento e Escadaria de Acesso à Capela entre o Eixo TCT e o Largo da Capela, em Ladeira do Bisca, Canhoso - Expropriação por Utilidade Pública

A Câmara, face à urgência de se iniciar o processo de expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela entre o Eixo TCT e o Largo da Capela, em Ladeira do Bisca, na Freguesia do Canhoso, Covilhã, deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da LAL conjugada com o artigo 10º do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública desta expropriação, com carácter de urgência, devendo, na mesma, constar o que a seguir se indica:

#### PARCELA 1

- A Causa de utilidade pública a prosseguir: A Construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela, na Ladeira do Bisca - Freguesia do Canhoso, Covilhã é uma obra de inegável interesse público, uma vez que é fundamental melhorar as infra-estruturas viárias e a gestão de tráfego e de peões naquela zona.

- Norma que habilita a CMC a Expropriar: Artigo 64.º, n.º 2, alínea f) e n.º 7 alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão da Lei n.º 5-A/2002.

- Área da parcela de terreno a expropriar: 113,00 m<sup>2</sup> que faz parte de um prédio rústico inscrito com o artigo rústico n.4 da Freguesia do Canhoso, do Município da Covilhã, a confrontar do norte com caminho, do sul com Maria Armanda da Piedade Lopes, da nascente com Ribeiro e poente com Largo da Capela, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º00014/200199.

- Proprietário e demais interessados: António José da Costa e mulher Maria Ascensão de Jesus Henriques Costa, residentes no Largo da Capela, n.º 49 - Covilhã.

- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: 135,60 Euros;

- Previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização: O terreno localiza-se em zona classificada como "Área de Grande Aptidão Agrícola".

A edificabilidade admissível para a parcela encontra-se condicionada pelo disposto no artigo 14.º do Regulamento do PDM.

E que a parcela destina-se à construção da escadaria de acesso à Capela.

PARCELA 2  
- A Causa de utilidade pública a prosseguir: A Construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela, na Ladeira do Bisca - Freguesia do Canhoso, Covilhã é uma obra de inegável interesse público, uma vez que é fundamental melhorar as infra-estruturas viárias e a gestão de tráfego e de peões naquela zona.

- Norma que habilita a CMC a Expropriar: Artigo 64.º, n.º 2, alínea f) e n.º 7 alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão da Lei n.º 5-A/2002.

- Área da parcela de terreno a expropriar: 157,00 m<sup>2</sup> que faz parte de um prédio rústico inscrito com o artigo rústico n.1427 da Freguesia do Canhoso, do Município da Covilhã, a confrontar do norte com Manuel Pinheiro, do sul com caminho, da nascente com Ribeiro e poente com caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial.

- Proprietários e demais interessados: Maria de Jesus Gonçalves Henriques.  
- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: 988,50 Euros.

- Previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização: O terreno localiza-se em zona classificada como "Área de Grande Aptidão Agrícola".

A edificabilidade admissível para a parcela encontra-se condicionada pelo disposto no artigo 14.º do Regulamento do PDM.

E que a parcela destina-se à construção da escadaria de acesso à Capela.

PARCELA 3  
- A Causa de utilidade pública a prosseguir: A Construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela, na Ladeira do Bisca - Freguesia do Canhoso, Covilhã é uma obra de inegável interesse público, uma vez que é fundamental melhorar as infra-estruturas viárias e a gestão de tráfego e de peões naquela zona.

- Norma que habilita a CMC a Expropriar: Artigo 64.º, n.º 2, alínea f) e n.º 7 alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão da Lei n.º 5-A/2002.

- Área da parcela de terreno a expropriar: 370,00 m<sup>2</sup> que faz parte de um prédio rústico omisso na respectiva matriz, da Freguesia do Canhoso, do Município da Covilhã, e não descrito na Conservatória do Registo Predial.

- Proprietários e demais interessados: António Silva Afonso.

- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: 1.134,64 Euros;

- Previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização: O terreno localiza-se em zona classificada como “Área de Grande Aptidão Agrícola”.

A edificabilidade admissível para a parcela encontra-se condicionada pelo disposto no artigo 14.º do Regulamento do PDM.

E que a parcela destina-se à construção da escadaria de acesso à Capela. PARCELA 4

- A Causa de utilidade pública a prosseguir: A Construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela, na Ladeira do Bisca – Freguesia do Canhoso, Covilhã é uma obra de inegável interesse público, uma vez que é fundamental melhorar as infra-estruturas viárias e a gestão de tráfego e de peões naquela zona.

- Norma que habilita a CMC a Expropriar: Artigo 64.º, nº2, alínea f) e n.º 7 alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão da Lei n.º 5-A/2002.

- Área das parcelas de terreno a expropriar: 165,00 m² que faz parte de um logradouro de um prédio urbano inscrito na respectiva matriz, da Freguesia do Canhoso com o n.º 1898, do Município da Covilhã, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº00292/130188.

- Proprietários e demais interessados: Fernando Louro;

- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: 1.650,00 Euros;

- Previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização: O terreno localiza-se em zona classificada como “Área de Grande Aptidão Agrícola”.

A edificabilidade admissível para a parcela encontra-se condicionada pelo disposto no artigo 14.º do Regulamento do PDM.

E que a parcela destina-se à construção da escadaria de acesso à Capela.

#### **Escritura de Compra e Venda de Prédio Urbano, sito na Rua Gregório Geraldês, na Covilhã – Ratificação**

A Câmara deliberou ratificar a escritura de compra e venda de prédio urbano, sito na Rua Gregório, Covilhã, celebrada com António Mendes Gouveia e Mulher Maria Fernanda Morgada Lucas Gouveia.

#### **Anulação do Contrato de Gestão celebrado com a ADC – Águas da Covilhã, EM**

A Câmara, tendo em conta as dificuldades de cabimentação de despesas correntes e o recente protocolo celebrado com a ADC – Águas da Covilhã, EM, deliberou anular o contrato de gestão celebrado com aquela empresa, aprovado na reunião realizada no dia 18/04/2008.

#### **Instituto de Línguas do Fundão, Lda. – Pedido de Isenção de IMT**

A Câmara, tendo em conta que:  
1.no actual quadro das finanças locais, a Câmara não pode nem deve prescindir do montante das receitas provenientes dos impostos municipais;

2.no caso concreto, o peso do IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – no conjunto dos impostos directos da Câmara Municipal da Covilhã é de 30,8%, deliberou indeferir o pedido de isenção de IMT apresentado pelo Instituto de Línguas do Fundão, Lda.

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS**

#### **Suspensão de Trabalhos**

##### **- Empreitada da Obra de Construção das Escadinhas de Santo André**

A Câmara deliberou homologar o auto de suspensão de trabalhos da empreitada da obra de construção das Escadinhas de Santo André, que suspende os trabalhos desde o dia 21 de Maio até ao dia 3 de Junho de 2008, devendo o prazo de execução da empreitada ser prorrogado por mais 14 dias.

#### **Recepções Definitivas**

##### **- Empreitada da Obra de Construção da E.M. entre o edifício da ANIL e o Aeródromo Municipal**

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de construção da EM entre o edifício da ANIL e o Aeródromo Municipal, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

#### **Ampliações de Iluminação Pública**

A Câmara deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela EDP que a seguir se indicam:

Designação	Freguesia	Ofício	Orçamento	Valor
Quinta do Prazo	Orjais	1236/08	866/2008	€ 3.324,33
Cabeço das Vinhas - ETAR	Orjais	1237/08	867/2008	€ 2.893,40
Sítio das Barrocas	Orjais	1238/08	868/2008	€ 3.570,58
Sítio das Acinzas – Casa Abrigo de Vila de Mouros	Vila do Carvalho	1371/08	918/2008	€ 4.801,81

### **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**

#### **Atribuição de Fogos Municipais**

##### **- Maria da Piedade Teles de Andrade - Rectificação de Deliberação**

A Câmara deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 06/06/2008, relativa à permuta de fogo municipal com a inquilina Maria da Piedade Teles de Andrade, devendo constar na mesma que vai ocupar o fogo sito no Bloco 8, 1º Dt.º da Urbanização das Nogueiras - Teixoso e não Bloco 9, como por lapso foi referido.

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **Comemorações do 20 de Outubro – Criação de Comissão de Honra**

A Câmara, tendo em conta que no dia 20 de Outubro de 2010 assinalam-se os 140 anos de elevação da Covilhã a Cidade e porque importa comemorar o referido aniversário com a importância que reveste essa data, deliberou criar uma Comissão de Honra para este efeito, sendo oportunamente apresentada à Câmara uma proposta com os nomes.

#### **Toponímia**

A Câmara, na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Sobral de S. Miguel, deliberou atribuir os seguintes topónimos:

- Rua do Adro (início na R. das Ladeiras – Fim na R. da Ponte)

- Rua do Barreiro (início na R. dos Sobreiros – Fim na R. Pe. Jaime Pinto Pereira)

- Rua do Cabecinho de Baixo (Início na R. do Cale – Fim s/ saída)

- Rua do Cabecinho de Cima (Início no Largo do Cabecinho – Fim s/ saída)

- Rua do Campo da Bola (Início na R. da Portela – Fim s/ saída)

- Rua da Carrasqueira (Início na R. da Portela – Fim na R. Campo da Bola)

- Rua do Caratão (Início na R. da Ponte – Fim s/ saída)

- Rua da Eira (Início na R. do Fundo Lugar – Fim s/ saída)

- Rua Foz da Portela (Início na R. da Eira – Fim s/ saída)

- Rua do Fundo do Lugar (Início na R. do Vale – Fim na R. do Adro)

- Rua das Ladeiras (Início na R. do Ribeirinho – Fim na R. do Adro)

- Rua da Laje (Início na R. da Ponte – Fim s/ saída)

- Rua do Outeiro (Início na R. do Adro – Fim na R. dos Sobreiros)

- Rua Padre Jaime Pinto Pereira (Início na R. dos Sobreiros – Fim na Estrada Municipal)

- Rua da Ponte (Início na R. do Adro – Fim na R. do Caratão)

- Rua da Portela (Início na R. do Valtorno – Fim s/ saída)

- Rua da Presa (Início na R. do Valtorno – Fim na EM direcção Casegas)

- Rua do Ribeirinho (Início no Largo Cabecinho – Fim na R. das Ladeiras)

- Rua do Ribeiro do Coelho (Início na EM – Fim s/ saída)

- Rua dos Sobreiros (Início na R. das Ladeiras – Fim na R. Pe. Jaime Pinto Pereira)

- Rua do Vale (Início no Largo do Cabecinho – Fim na Rua da Presa)

- Rua do Valtorno (Início no Largo do Cabecinho – Fim na R. da Presa)

- Rua das Vinhas (Início na R. das Ladeiras – Fim na R. do Adro)

- Rua dos Torgais (Início na R. da Foz da Portela – Fim s/ saída)

- Travessa do Adro (Início na R. do Adro – Fim na R. do Fundo do Lugar)

- Travessa do Barreiro (Início na R. do Barreiro – Fim na R. dos Sobreiros)

- Travessa da Carrasqueira (Início na R. da Portela – Fim s/ saída)

- Travessa do Cabecinho de Cima (Início na R. do Cabecinho de Cima – Fim s/ saída)

- Travessa do Forno da Bica (Início na R. do Outeiro – Fim na R. da Laje)

- Travessa do Fundo do Lugar (Início na R. do Fundo do Lugar – Fim na R. do Fundo do Lugar)

- Travessa da Horta (Início na R. das Ladeiras – Fim s/ saída)

- Travessa da Igreja (Início na R. do Adro – Fim na R. dos Sobreiros)

- Travessa da Portela (Início na R. da Portela – Fim na EM direcção Casegas)

- Travessa dos Sobreiros (Início na R. dos Sobreiros – Fim s/ saída)

- Travessa do Vale da Cavada (Início na R. do Ribeiro do Coelho – Fim s/ saída)

- Travessa do Valtorno (Início na R. do Valtorno – Fim s/ saída)

- Travessa das Vinhas (Início na R. das Vinhas – Fim na R. do Fundo do Lugar)

- Lugar do Cabecinho (Início na R. do Valtorno – Fim na Rua do Ribeirinho)

- Quelha do Vale (Início na R. do Vale – Fim na R. do Ribeirinho)

- Estrada Municipal (Início no Largo do Cabecinho – Fim na EM direcção P. Lavradas)

Pereiro:

- Rua da Calçada (Início na EM 512 – Fim s/ saída)

- Estrada Municipal 512 (Início na EM direcção S.S. Miguel – Fim na EM direcção S. Jorge da Beira)

- Rua Senhora da Boa Viagem (Início EM 512 – Fim na EM 512)

- Escadaria do Pereiro (Início na EM 512 – Fim s/ saída)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 09 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### EDITAL

#### **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

#### **BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DE UNHAIS DA SERRA**

Foi empreiteiro a firma VIRGÍLIO ROQUE, LDª, com sede na Rua da Risca nº 9, em Unhais da Serra.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 07 de Julho de 2008

O Vereador responsável pelo pelouro da Administração Geral e Finanças  
(Luís Barreiros)

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### **Obras**

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?  
Não

#### **SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

#### **I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

#### **I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

#### **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

#### **I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

#### **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade Regional/local

#### **SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**

#### **II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras - Execução

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
Concurso público para a empreitada de construção do Museu do Queijo e restaurante – 1ª fase.

#### **II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Construção de edifício. Os trabalhos compreendem estaleiro, movimentos de terras, betões, pavimentos, estruturas em madeira, diversos, rede de electricidade, equipamento de segurança contra incêndio, rede de telecomunicações, sistemas de segurança, rede de abastecimento de água, rede de esgotos domésticos, rede de drenagem de águas pluviais, rede de abastecimento de gás, rede de incêndios, fontes térmicas.

#### **II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Localidade e freguesia de Peraboa, concelho da Covilhã.

II.1.9) Divisão em lotes - Não

#### **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação - 30 dias

#### **SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas - 5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados, conforme caderno de encargos.

A empreitada é por "preço global" e o valor para efeito de concurso é de 200.000,00 Euros (duzentos mil euros).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços - Consórcio externo.

#### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessário(as) para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo InCI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo InCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referencia relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c).1 A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios e património construído – empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 1ª subcategoria da 1ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

d) As 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, as 1ª, 8ª e 10ª subcategorias da 4ª categoria e a 11ª subcategoria da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

e) O concorrente pode recorrer a sub-empreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Cópia do alvará de construção, certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 100.000,00 Euros.

#### **SECÇÃO IV - PROCESSOS**

#### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

#### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Rf =  $\frac{Pp}{Vt} \times 0,60 + Vt \times 0,30 + Pe \times 0,10$

Pp Vts Pe

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;  
Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;  
Vt = Valor técnico da proposta em apreço;  
Vts = Valor técnico da proposta mais alta.

O valor de Vt obtém-se da seguinte forma:  
 $Vt = v1 \times 0,45 + v2 \times 0,40 + v3 \times 0,15 + v4 \times 0,05 + v5 \times 0,05$   
V1 = Nota justificativa do preço proposto;  
V2 = Modo de execução da obra;  
V3 = Plano de trabalhos;  
V4 = Plano de mão-de-obra;  
V5 = Plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância: Não

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso nº 95-2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais  
Data limite de obtenção

06/08/2008

Custo 132,10 + IVA Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Mediante numerário, cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data - 24/08/2008

Hora - 17:30 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação - PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  
Meses / Dias - 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data - 25/08/2008

Hora - 10:00 horas

Local Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã - Covilhã

### **SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? Não

### **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

. Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

. O adjudicatário obriga-se a confiar da direcção técnica da obra a um engenheiro civil.

. O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo exceder os 30 dias, a contar da data da consignação.

14/07/2008 - Vice-Presidente, Prof. João Esgalhado

## **ANÚNCIO DE CONCURSO**

### **Fornecimentos**

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?  
Não

### **SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

#### **I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: [compras@cm-covilha.pt](mailto:compras@cm-covilha.pt)

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

#### **I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

#### **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

#### **I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

#### **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade Regional/local

## **SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**

### **II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
Concurso público para o fornecimento de tout-venant de 1ª categoria.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso - Fornecimento de 30.000 toneladas de tout-venant de 1ª categoria, com as características constantes do caderno de encargos.

O fornecimento do tout-venant compreende também o transporte, mediante entregas parcelares e com frota de camiões (de 18 e 26 T), do adjudicatário, a serem colocadas no concelho da Covilhã.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Covilhã

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Secção C, Subsecção CF, Divisão 14, grupo 14.2, classe 14.21, categoria 14.21.1, subcategoria 14.21.12.

II.1.9) Divisão em Lotes - Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? Não

### **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

II.2.1) Quantidade ou extensão total - 30.000 toneladas.

### **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação - 1 dias

## **SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam - Financiamento pelo orçamento anual do Município da Covilhã e os pagamentos efectuados nos termos do artigo 4º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços - Consórcio externo.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos  
Declaração de identificação; declaração de compromisso de honra; documentos comprovativos do cumprimento das obrigações tributária e contributiva regularizados.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos  
Boletins de ensaio do material a fornecer; certificados de controlo de produção na fábrica; planos de frota.

## **SECÇÃO IV - PROCESSOS**

### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso Público

### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso nº 96-2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais  
Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República - 10

Custo 30,00 + IVA Moeda Euro.

Condições e forma de pagamento Mediante numerário ou cheque emitido a favor do Município da Covilhã (em caso de envio pelo correio, acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data - 13/08/2008

Hora - 17:30 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação - PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  
Meses / Dias - 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data - 14/08/2008

Hora - 10:00 horas

Local Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã - Covilhã.

### **SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? Não

### **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

. O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de entrega do material é o necessário até se atingir a totalidade do fornecimento -

30.000 toneladas, e será feito parceladamente.

. Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

14/07/2008 - Vice-Presidente , Prof. João Esgalhado

- **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**
- **DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO**

### EDITAL

#### POSSE ADMINISTRATIVA

**TORNA-SE PÚBLICO** que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificada a proprietária do edifício sito na Rua do Espírito Santo n.ºs 12, 14 e 16, freguesia de Vila do Carvalho, deste Concelho, Sr.ª D. Maria da Conceição Dias Proença, nos seguintes termos:

“Não tendo sido dado cumprimento à realização das obras constantes do auto de vistoria efectuado aos 2008/3/04, do referido prédio, fica por este meio notificada que por despacho, proferido pelo Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo e Habitação em 2008/6/26, o Município da Covilhã irá tomar posse administrativa do referido imóvel, para execução coerciva dos trabalhos impostos.

A posse administrativa do imóvel realizar-se-á no próximo dia 11 de Julho do corrente ano, pelas 10H00m, mantendo-se esta até à data da conclusão dos trabalhos que vão ser executados por empreitada na modalidade de ajuste directo e cujo prazo de execução é de 7 (sete) dias a contar da data da consignação.

Nestes termos, e querendo estar presente, deverá ser portadora da documentação respeitante ao prédio, nomeadamente, o registo predial e inscrição matricial.

Informo ainda, que caso não compareça na data marcada, a posse administrativa realizar-se-á sem a sua presença.”

O processo poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 27 de Junho de 2008.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação  
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)  
Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 2/2006,  
de 3/01



Fachada do edifício



Localização do edifício

### AVISO

#### CONSULTA PÚBLICA

João Manuel Proença Esgalhado, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã.

Torna público, nos termos do disposto no art.º 131.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à abertura de um período para consulta pública do pedido de alteração ao licenciamento do loteamento sito em Ladeira do Pisco ou Quinta do Pisco, freguesia de Teixoso, titulado por Alvará n.º 4/00, que corre os seus termos sob:

Processo n.º 95

Requerente: Fernando Manuel Marques Madaleno

A alteração proposta incide sobre o lote n.º 17, prédio inscrito na matriz da freguesia de Teixoso sob o art.º 2138º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1414/20000420.

A consulta pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da Republica, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento, respectivos pareceres e informações técnicas, na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2.ª a 5.ª. feira (das 9 às 16,30 horas) e à 6.ª. Feira (das 9 às 11,30 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Covilhã, 4 de Julho de 2008.

Por delegação do Presidente,  
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação,  
Prof. João Manuel Proença Esgalhado

**EDITAL**

**AUTO DE VISTORIA**

**TORNA-SE PÚBLICO** que, correm éditos de 10 dias, contados da data de publicação no Boletim Municipal e afixação deste Edital nos lugares públicos do costume, para notificar, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, o(s) proprietário(s) e/ou outros titulares de quaisquer direitos reais sobre o edifício sito na Rua Padre Lucas de Oliveira, freguesia de Verdelhos, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Na sequência da vistoria efectuada ao edifício, em 2008/5/27, e de acordo com o artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, fica(m) notificado(s) para dar(em) cumprimento ao que se passa a descriminar:

**na edificação:**

- deverá proceder à demolição do interior devendo levar a vazadouro todo o material removido e garantir a drenagem para a rede pública de águas pluviais que se possam acumular no seu interior, deverá igualmente proceder à estabilização da fachada principal do edifício e ao tapamento dos vãos com tijolos ou blocos de betão de modo a impedir o acesso de pessoas ou animais ao seu interior.

Os trabalhos referidos deverão ser iniciados num prazo de 15 dias, estimando-se uma duração de 15 dias para a sua conclusão, sendo que se alerta para o facto de ser punível, com contra-ordenação, a não conclusão dos trabalhos nos prazos fixados para o efeito nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98º do referido diploma.

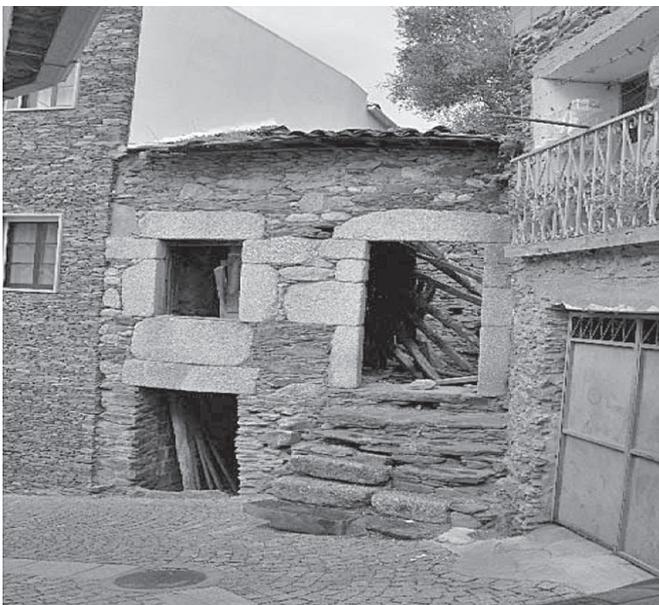
Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efectuada uma comunicação a esta Câmara Municipal, no sentido de ser articulado com a Divisão de Obras e com a GNR a coordenação da circulação de viaturas e peões, na via pública.”

O processo poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 7 de Julho de 2008.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação  
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)

Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 2/2006,  
de 3/01



Fachada do edifício



Localização do imóvel

**EDITAL**

**POSSE ADMINISTRATIVA**

**TORNA-SE PÚBLICO**, que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, correm éditos de 10 (dez) dias, contados da data da publicação no Boletim Municipal e afixação deste Edital nos lugares públicos do costume, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) e/ou outros titulares de quaisquer direitos reais sobre o terreno localizado no acesso ao Refúgio, freguesia de São Martinho, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Não tendo sido dado cumprimento à desmatação e limpeza do referido prédio, nos termos do disposto no ponto 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de Junho, fica(m) por este meio notificado(s) que por despacho, proferido pelo Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo e Habitação em 2008/6/30, o Município da Covilhã irá tomar posse administrativa do referido terreno, para execução coerciva dos trabalhos impostos.

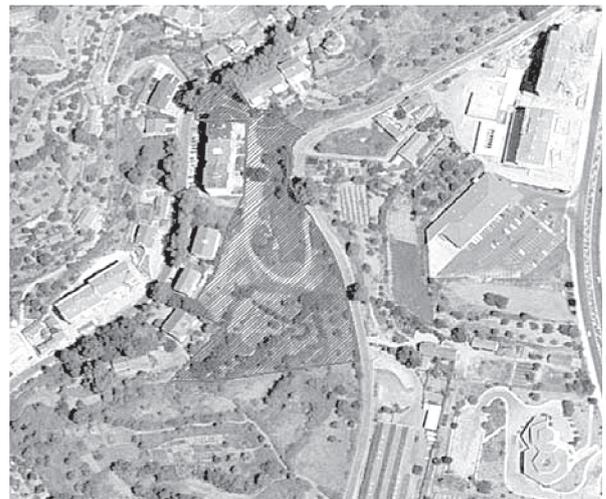
A posse administrativa do imóvel realizar-se-á no próximo dia 11 de Agosto do corrente ano, pelas 10H00m, mantendo-se esta até à data da conclusão dos trabalhos.”

O processo poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 10 de Julho de 2008.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação  
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)

Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 2/2006,  
de 3/01

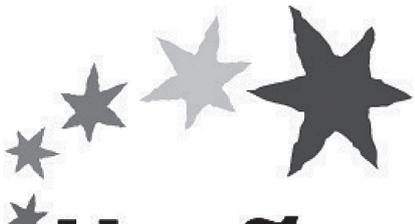


Fotografia aérea com delimitação do terreno

## Publicidade das Decisões – Lei N.º 5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo		Requerente Principal / Residência		Local da Obra / Descrição		Resumo da Informação	
Data	Tipo	Resultado	N.º	Data Entrada	N.º						
2008/06/13	DES	Deferido	3149/08	2008/05/30	525/99	José Cunha Fernandes, Bairro da Abelheira, N.º 28		Quinta da Mata Mouras lote 39, Projecto de Construção de uma habitação unifamiliar, Tortosendo		Deferido – Comunicação Prévia	
2008/06/13	DES	Deferido	2938/08	2008/05/21	362/07	Nuno Miguel Lucas Taborda, Rua S. João de Deus, N.º 63		Nuno Miguel Lucas Taborda, Rua de São João de Deus		Deferido o Projecto de Arquitectura de Construção	
2008/06/13	DES	Deferido	2800/08	2008/05/15	50/06	Lar de São José, Largo Eduardo Malta		Apresentação de elementos, São Martinho		Deferida a prorrogação da licença	
2008/06/11	DES	Indeferido	2340/08	2008/04/21	331/02	Maria José Serra Fazenda Armaut Duarte, Apartado 190 - Boitobra		Quinta Nova do Refugio, entrega de elementos, Boitobra		Autorização de utilização	
2008/06/11	DES	Indeferido	859/08	2008/02/11	373/07	Carlos Manuel Silva Maricoto, Avenida de São Salvador, 13 R/C Dto. Teixoso		Av. São Salvador, 13 R/C Dto. Licença de utilização - Teixoso		Licença de utilização	
2008/06/11	DES	Deferido	2563/08	2008/05/06	311/84	José Luis Serralheiro Abrantes, Rua Rego da Feteira, N.º 12 Peso		Rua Rego da Feteira, apresentação de elementos, Peso		-----	
2008/06/11	DES	Deferido	2358/08	2008/04/22	506/99	Candeias – Construção Edifícios, Lda, Av. Eugénio de Andrade, Lote 36 – R/C Dt.		Quinta das Palmeiras Lote 3, Apresentação de elementos, Santa Maria		-----	
2008/06/12	DES	Deferido	2910/08	2008/05/20	68/07	GPS – Gestão de Participações Sociais, SGPS SA, Rua da Cerâmica Apartado 12-Matos da Vila		Quinta dos Caldeirões, apresentação de elementos, Santa Maria		-----	
2008/06/12	DES	Deferido	3214/08	2008/06/03	306/96	Carlos Alçada Baptista – Empreendimentos Turísticos, Lda Avenida 25 de Abril, N.º 16		Quinta do Sangrinhal – Boitobra, Apresentação de elementos		-----	
2008/06/11	DES	Deferido	3303/08	2008/06/05	50/07	António José Duarte Nunes, Sítio da Lomba – Almadina, N.º 9		Rua 30 de Junho N.º 121 – São Domingos, Construção de uma moradia unifamiliar, Vila do Carvalho		Deferida a Isenção da taxa de compensação	
2008/06/11	DES	Deferido	2883/08	2008/05/19	77/08	João Alexandre de matos Ferreira, Rua General Humberto Delgado, 96 R/C Canhoso		Quinta da Madeira, Apresentação de elementos, Ferro		Deferido o projecto de Arquitectura	
2008/06/06	DES	Indeferido	2861/08	2008/05/19	379/98	Candeias – Construção de edifícios, Lda. Av. Eugénio de Andrade, Lote 36 – R/ CH Dt.		Sítio da Olivosa, L.T.1, Pedido de averbamento, Santa Maria		Averbamento de Alvará de licença de utilização para estabelecimento de restauração e / ou bebidas	
2008/06/11	DES	Deferido	2782/08	2008/05/14	668/08	Freguesia do Ferro, Rua do Espírito Santo, 34 Ferro		Freguesia do ferro, Pedido urgente de atribuição de números de policia, Ferro		Deferido a atribuição de números de policia	
2008/06/11	DES	Deferido	3169/08	2008/06/02	213/07	António José Pires Nunes, Largo Dr. Carlos Coelho N.º 28		Largo Dr. Carlos Coelho, 12/14 apresentou especialidades, Vila do Carvalho		Deferidos os projectos de especialidades	
2008/06/11	DES	Indeferido	1535/08	2008/03/10	44/02	João Paulo de Castro Gomes, quinta da Boavista, Apartado 135 Teixoso		Quinta da Boavista, Exposição, Teixoso		-----	
2008/06/11	DES	Deferido	2865/08	2008/05/19	16723	João Rui Calais Frade, Rua José Ramalho, 107- 4.º Esq., São Martinho		Penhas da Saude Exposição, Vila do Carvalho		-----	
2008/06/11	DES	Deferido	1994/08	2008/04/03	364/03	Paula Sofia de Jesus Diogo Ruano, Av. 1.º de Maio R/C Esq. N.º 27, Dominguiso		Quelha Funda, apresentou telas finais, Tortosendo		Deferidos os projectos de especialidades	
2008/06/11	DES	Deferido	1520/08	2008/03/07	101/03	António Gomes Forte		Rua da Igreja - Ferro		Deferidos os projectos de especialidades	
2008/06/11	DES	Deferido	1948/08	2008/04/01	90/06	Rua da Igreja, N.º 60 - Ferro		Apresentação de elementos		Deferidos os projectos de especialidades	
2008/06/11	DES	Deferido	3066/08	2008/05/27	80/05	Lorina Maria Fonseca Freire Santos Rua D. Sancho I N.º 10 1.º Drtº - Santa Maria José Armando Aguiar Augusto Rua Direita		Rua Mateus Fernandes N.º 127, 129, 131, 133, 135 – Conceição – Apresentou Especialidades		Deferidos os projectos de especialidades	
2008/06/11	DES	Deferido	3066/08	2008/05/27	80/05	José Armando Aguiar Augusto Rua Direita		Rua dos Depósitos – Sesmarias – Dominguiso Recepção de elementos		Deferidos os projectos de especialidades	

2008/06/11	DES	Deferido	3086/08	2008/05/28	51624	António Manuel Marques Esteves Rua da Carreira, N.º 7 – Cortes do Meio	Ribeiro do Coelho – Cortes do Meio Projecto de Arquitectura	Deferidos os projectos de especialidades
2008/06/11	DES	Indeferido	2976/08	2008/05/26	255/07	Freguesia de Unhais da Serra Rua da Levada – Unhais da Serra	Loteamento das Moutas Lote 28 – Unhais da Serra Pedido de Isenção de gás	-----
2008/06/11	DES	Deferido	2862/08	2008/05/19	275/04	Filipe Emanuel Ramos Avenida Infante D. Henrique – Estúdio Residence – Apartamento 308	Quinta da Canada – Tortosendo Pedido de licença de utilização	Autorização de utilização de moradia unifamiliar, piscina e dois anexos de apoio
2008/06/11	DES	Deferido	2936/08	2008/05/21	541/07	Dina Isabel Nascimento Santarém Rua das Amoreiras N.º 8 - Canhoso	Quinta da Ribeira Velha – Ferro Exposição	Deferido o projecto de Arquitectura
2008/06/11	DES	Deferido	2975/08	2008/05/26	255/07	Freguesia de Unhais da Serra Rua da Levada – Unhais da Serra	Loteamento das Moutas Lote 28 – Unhais da Serra Exposição	-----
2008/06/11	DES	Deferido	2324/08	2008/04/21	15763	José Gomes Abrantes Sítio do Torgal	Sítio do Torgal – Barco Pedido de destaque de uma parcela	Deferida a operação de destaque
2008/06/11	DES	Deferido	2639/08	2008/05/08	9/05	António Manuel Boavida Paulo A/C Caires Atelier – Ap. 378	Estrada Municipal Vales do Rio Alteração e Ampliação de moradia unifamiliar para lar de idosos	Deferidos os projectos de especialidades
2008/06/09	DES	Indeferido	3324/08	2008/06/16	271/07	Vitor Luis Vieira Domingues Rua Mestre Rodrigo, N. 15	Travessos – Boidobra Resposta a audiência prévia	-----
2008/06/09	DES	Indeferido	3187/08	2008/06/02	114/04	Charcutaria - Fernando Pinheiro, Lda Rua João XXIII – 1º Esq., N.º 1 - Canhoso	Lote. Maria Teresa Santos Silva, lote 2 – Canhoso Averbamento do alvará de licença de utilização	Averbamento de alvará de licença de utilização
2008/06/11	DES	Deferido	3140/08	2008/05/29	57/08	Francisco Casimiro Fonseca Rua da Industria, N.º 24 – Loja 2	Baiuca – Covilhã – Boidobra Apresentação de elementos	-----
2008/06/11	DES	Deferido	2822/08	2008/05/16	469/07	Sónia Maria Gonçalves Lamas Travessa da Fontinha, 2 - Barco	Ribeirinho – Barco Construção de uma moradia unifamiliar	-----
2008/06/11	DES	Deferido	2545/08	2008/05/05	454/07	Manuel Soares ferreira Gonçalves Rua da Industria, Lote 2, Loja D	Amearo Longo – Ferro Exposição	-----
2008/06/11	DES	Deferido	2494/08	2008/04/30	375/07	Cidália Sofia Duarte Barata Bairro do Pisão, 11 - Paul	Rua da Barroquinha, 12 – Santa Maria Apresentou projecto de reconstrução	-----
2008/06/11	DES	Deferido	3022/08	2008/05/26	288/05	Habimodelo Lda Edifício de São Marcos – Esc 4 – Vale de Canas	Quinta do Pinheiro Lote 21 – Santa Maria Construção de um bloco habitacional	Verificação das condições para constituição de propriedade horizontal
2008/06/11	DES	Deferido	2435/08	2008/04/24	403/00	João Humberto Sousa Silva Rua D.º antónio o Filho, N.º 10 Bairro de São Salvador	S.º do Carmo – Teixoso Exposição	-----
2008/06/11	DES	Indeferido	2182/08	2008/04/14	26986	Artur de Almeida Campos Residencial Montalto – Praça do Município	Barrigais ou Quinta do Ribeiro Negro Certidão antes 51 – São Martinho	-----
2008/06/11	DES	Deferido	457/08	2008/01/22	22/08	Pascal Charles Denis Knorr Rua do Fim do Povo N.º 35	Rua das Lages – Paul Construção de uma moradia	-----
2008/06/11	DES	Deferido	1609/09	2008/03/11	524/07	Districovilhã – supermercados, Lda Avenida Infante D. Henrique – Edifício Intermarché – Santa Maria	Quinta da Olivosa Av Infante D. Henrique – Santa Maria - Exposição	Deferido o projecto de Arquitectura
2008/06/11	DES	Deferido	2951/08	2008/05/21	436/07	Freguesia de Cantar Galo Rua 30 de Junho, N. 6 r/c Dto – Cantar Galo	Estrada Nacional 504 – Cantar Galo Pedido de isenção de taxas pelos lugares de estacionamento	-----



# Covilhã

## MUNICÍPIO



### **Dia 01 Agosto - Sexta Feira - 18 horas** **Inauguração do Museu de Arte e Cultura**

Localizado na Rua António Augusto de Aguiar, o novo museu da cidade vai albergar uma exposição permanente de cerca de 100 peças de arte religiosa, arqueológica e contemporânea que fazem parte do espólio da Câmara Municipal da Covilhã.



### **Dia 01 Agosto - Sexta Feira - 19 horas** **Inauguração da Piscina do Teixoso**

Área de Implantação: 7.600 m<sup>2</sup>

Área total da Piscina: 580 m<sup>2</sup>

Área Relvada: 3.900 m<sup>2</sup>

Capacidade: 580 pessoas

Custo: 1.240.000 Euros

Serviços: zona pública (átrio e recepção), bar com esplanada, balneários, duche exterior e interior, posto de 1<sup>os</sup> socorros, área relvada para lazer e recreio, estacionamento.



### **Dia 02 Agosto - Sábado - 18 horas** **Inauguração da Exposição "Covilhã" por António Homem Cardoso**

A Galeria de Exposições "Tinturaria", localizada no Rossio do Rato, vai abrir ao público com mostras temporárias, sendo a primeira a exibir, de fotografias da Covilhã da autoria de António Homem Cardoso.



### **Dia 02 Agosto - Sábado - 19 horas** **Inauguração da Piscina da Covilhã**

Área de Implantação: 7.8000 m<sup>2</sup>

Área da Piscina: 1.800 m<sup>2</sup>

Área Relvada: 3.550 m<sup>2</sup>

Capacidade: 2.800 pessoas

Custo: 2.210.000 Euros

Serviços: piscina, espaço de solário e recreio, zona de serviços, balneários, duche exterior e interior, posto de 1<sup>os</sup> socorros, bar com esplanada e estacionamento.



covilhã piscinas



**Tinturaria**  
Galeria de Exposições

COVILHÃ  
**PATRIMONIVS**  
MUSEU DE ARTE E CULTURA

**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Notícias da Covilhã | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares